



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PROTÓCOLO
P. M. M. N. 2019
18 / 12 / 07
PROTÓCOLO

Lei 068/07
OK

Autógrafo de Lei nº 068/2007

Dispõe sobre denominação de Praça, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, representada pela Presidente em exercício, Sr^a. Íris Derlande Gomes do Espírito Santo, **aprovou**, por unanimidade dos de seus membros, o projeto de Lei sob o nº. 071/07 de 11 de dezembro de 2007, de autoria da Vereadora Íris Derlande Gomes do Espírito Santo, a saber:

Art. 1º - Fica denominada a praça "Nova Marataízes", que se localiza à Avenida Domingos José Martins e as ruas Ricart Joaquim Gomes e Áurea Joana Amorim, em Nova Marataízes, Município de Marataízes-ES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da C.M. M, 11 de dezembro de 2007.



Íris Derlande Gomes do Espírito Santo
Presidente da C.M.M.


Sabrina Santiago